



*Assembleia de Freguesia de Tortosendo*

# **EDITAL**

Pedro Eduardo Carrola Farinha, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Tortosendo**, -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 91º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação introduzida pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro e em cumprimento do que dispõe o N.º 1 do Artigo 56º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia de Tortosendo irá reunir em **sessão ordinária** no dia **21 de DEZEMBRO de 2022**, às **21.00 horas**, na Sede do Grupo Desportivo Casalense, sita no Largo da Fonte – Casal da Serra, com a seguinte: -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores.
2. Período antes da ordem do dia.
3. Ordem do dia:
  - a) Apreciação da informação escrita sobre a atividade do executivo e situação financeira da freguesia;
  - b) Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento da Junta de Freguesia do Tortosendo para o ano de 2023;
  - c) Alteração ao regulamento de Taxas e Licenças;
4. Período destinado à intervenção do público.

Para constar e devidos efeitos, mando publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

**Tortosendo, aos 7 de dezembro de 2022**

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

**(Pedro Eduardo Carrola Farinha, Eng.)**